

21 de novembro de 2019 043/2019-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Horário de Funcionamento do Segmento Cetip UTVM em 24/12/2019 e 31/12/2019.

Tendo em vista o previsto na Carta-Circular 3.514 do Banco Central do Brasil, de 04/07/2011, informamos os horários de funcionamento do Segmento Cetip UTVM nas datas em referência.

O sistema permanecerá aberto até as 13h, exclusivamente para consultas e lançamento de preço unitário (PU) de eventos a serem processados no dia útil subsequente ou em dias posteriores.

- O horário do Subsistema de Compensação e Liquidação será alterado conforme descrito abaixo.
- **1.1** Liquidação por Compensação Multilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido.
 - O horário final para lançamento de operação será antecipado para 10h30.
 - Os horários iniciais e finais para confirmação do Resultado Financeiro Líquido definitivo devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação serão antecipados, respectivamente, para 10h35 e 11h10.
 - Os horários iniciais e finais para liquidação do Resultado Financeiro Líquido definitivo devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação serão antecipados para 11h11 e 11h35.
 - A transferência dos recursos aos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação que possuam Resultado Financeiro Líquido definitivo credor será antecipada para 11h45.

1



043/2019-VOP

- 1.2 Liquidação por Compensação Bilateral de recursos financeiros com transferência de recursos financeiros pelo líquido envolvendo duas instituições liquidantes.
 - O horário final para liquidação do saldo líquido devedor pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação será antecipado para 11h50.
- 1.3 Liquidação por Transferência do Bruto, em Tempo Real, de recursos financeiros e de Ativos e Sem Modalidade.
 - O horário final para lançamento de operações será antecipado para 11h40.
 - 0 horário final liquidação para do débito pelos Bancos Liquidantes/Agentes de Liquidação será antecipado para 11h50.
- 2. O horário final da plataforma eletrônica será antecipado para 11h.
- 3. O horário final para transferência de arquivos e troca de mensagens será antecipado para 10h15.
- 4. Não estarão disponíveis as seguintes grades de horário:
 - segundo horário para transferência de arquivos (das 12h50 às 17h);
 - segundo horário para mensageria (das 11h35 às 17h); e
 - terceiro horário para transferência de arquivos e para mensageria (das 17h50 às 18h30).
- 5. O horário final para lançamento e para transferência de arquivos noturnos do Módulo de Identificação de Comitentes (SIC) será antecipado para 12h45.
- O horário final dos Módulos de Controle de Acesso e Administração de Participantes será alterado para 12h45.
- 7. O horário final do Módulo de Gravames do Subsistema de Registro e do Subsistema de Depósito Centralizado será alterado para 11h15.

2



043/2019-VOP

8. Cetip I Colateral

- Horário para lançamento de movimentação de garantias: das 8h às 11h50.
- Horário para movimentação de garantias em dinheiro: das 8h às 11h30.
- Horário para transferência de ativos Cetip/Selic por tela: das 8h às 11h55.
- Não estarão disponíveis o segundo e o terceiro horários para transferência de ativos Cetip/Selic por arquivo (das 13h15 às 16h45 e das 17h50 às 17h55).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes